

**Programa de Ensino de Economia e Engenharia de Produção
na Indústria do Petróleo (PRH-15.1)**

Edital de Seleção de Bolsas
2021

Graduação em Ciências Econômicas
Mestrado e Doutorado em Economia Industrial e Tecnológica
Mestrado e Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento

Graduação em Engenharia de Petróleo
Graduação em Engenharia de Produção
Mestrado em Engenharia de Produção
Doutorado em Engenharia de Produção

1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Economia (IE/UFRJ), o Departamento de Engenharia Industrial da POLI/UFRJ e o Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ trabalham conjuntamente para oferecer aos alunos dos três níveis de formação da UFRJ (graduação, mestrado e doutorado) uma especialização no Setor de Petróleo e Gás Natural. Dentro desta parceria, foi submetida ao Programa de Recursos Humanos da ANP uma proposta de formação especializada nas áreas de economia e engenharia de produção do Setor Petróleo e Gás Natural. A longa e bem sucedida trajetória de parceria entre o IE/UFRJ, o Departamento de Engenharia Industrial da POLI/UFRJ e o Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ foi reconhecida sendo a proposta acima referida uma das selecionadas para fazer parte da nova estrutura do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP. Nesse sentido, em 2021, no âmbito do PRH-15 serão oferecidas bolsas para os alunos de graduação, mestrado, doutorado, bem como para um pesquisador de pós-doutorado, interessados em atuar no setor. O extrato da proposta, com as informações acadêmicas detalhadas, está incluído como ANEXO 1 deste edital.

As condições gerais que regem este programa são aquelas definidas pelo PRH-ANP – Programa de Formação de Recursos Humanos, cujas informações estão disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos-1>

2. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

São elegíveis para as bolsas acima referidas os seguintes candidatos:

- a) **Para a bolsa de graduação:** os alunos ativos dos Cursos de Economia, Engenharia de Produção e Engenharia de Petróleo da EP/UFRJ a partir do 5º período (ressalvando que se exige um tempo mínimo de integralização do curso de 2 anos, para a execução das atividades de pesquisa).
- b) **Para a bolsa de pós-graduação:** os alunos ativos dos Programas de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ, Economia Industrial e Tecnológica e em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento do IE/UFRJ.
- c) **Para a bolsa de Pós-Doutorado:** possuidor de título de doutor em área afim às linhas de pesquisa do programa.

2.1. Das Bolsas

As Bolsas oferecidas pelo Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP são tipificadas de acordo com a categoria e estágio do curso sendo estas divididas entre as instituições parceiras de acordo com a necessidade de cada uma, preservando sempre o critério de equidade. Para o primeiro semestre de 2021, as bolsas oferecidas por cada instituição estão dispostas nas tabelas abaixo.

Tabela 1 – Bolsas Ofertadas

	Eng ^a de Produção/Petróleo	Instituto de Economia	Total
Graduação	5	5	10
Mestrado	2	1	3
Doutorado	0	1	1
Pós-Doutorado	0	1	1

3. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

3.1. Da Inscrição

Os candidatos interessados em concorrer a uma das bolsas acima referidas deve preencher a ficha de inscrição no endereço eletrônico: <https://forms.gle/ttoAW7LARK9btwnXA>.

Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line os candidatos deverão enviar a documentação necessária (Histórico escolar, Curriculum Lattes e “Carta de motivação/proposta de pesquisa”) para o seguinte endereço eletrônico: prh15.1@petroleo.ufrj.br.

Resumo da Documentação necessária a ser enviada para prh15.1@petroleo.ufrj.br

Assunto do e-mail: Documentação PRH – NOME DO ALUNO

1. Ficha de inscrição on-line;
2. Histórico escolar;
3. Curriculum Lattes;
4. “Carta de motivação/proposta de pesquisa”

3.2. Da Data Limite e da Forma de Entrega das Propostas

As inscrições deverão ser feitas no endereço eletrônico <https://forms.gle/ttoAW7LARK9btwnXA>.

Os candidatos às bolsas de **Graduação** deverão preencher o formulário de inscrição e enviar os documentos eletronicamente até o dia **28 de maio de 2021**. Os candidatos às bolsas de **Pós-Graduação** terão como data limite para preenchimento da inscrição e envio eletrônico dos documentos o dia **10 de maio de 2021**.

3.3. Dos Critérios de Seleção

Os seguintes critérios serão adotados na seleção dos bolsistas:

a) Graduação:

1. Aproveitamento Escolar (CRA, reprovações);
2. Exercício de atividades acadêmicas prévias - monitoria e iniciação científica (com pontuação maior para aquelas ligadas ao setor petróleo);
3. Produção bibliográfica;
4. Carta de motivação;
5. Redação sobre um tema de energia.
6. Entrevista.

b) Pós-graduação:

1. Posição no correspondente processo seletivo do IE/UFRJ ou do PEP/COPPE;
2. Currículo Lattes;
3. Carta de motivação;
4. Entrevista.

c) Pós-doutorado:

1. Currículo Lattes;
2. Proposta de pesquisa;
3. Entrevista.

3.4. Da Entrevista e Da Redação

As datas e horários das entrevistas, assim como da redação (no caso dos alunos da graduação), serão informados através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.

3.5. Do Resultado do Processo de Seleção

No momento das entrevistas será informada a data de divulgação do resultado do processo de seleção.

3.6. Da Comprovação de Titulação

Os candidatos selecionados para as bolsas de Pós-Doutorado terão até 30 dias correntes, contados a partir da divulgação do resultado do processo de seleção, para apresentarem o diploma de doutorado ou certidão oficial que ateste a obtenção do grau de doutor.